



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1377 - Barra Mansa, 29 de setembro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 11.340 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.020,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 02.005	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2159 Cód. Red: 4.4.90.52.00.00 17050000000000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA 73 Equipamentos e material permanente Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) R\$ 58.800,00
08 08.001 001.08.122.0071.2174 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17050000000000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS 918 Material de consumo Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (trinta mil e duzentos reais) R\$ 30.200,00
Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 17050000000000	919 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (dezenove mil reais) R\$ 19.000,00
Cód. Red: 4.4.90.52.00.00 17050000000000	917 Equipamentos e material permanente Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (cento e trinta mil e quinhentos reais) R\$ 130.500,00
001.08.244.0049.2099 Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 17050000000000	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 920 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (cinco mil e quinhentos e vinte reais) R\$ 5.520,00
TOTAL R\$	244.020,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 02.006 006.04.121.0015.1011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES
--------------------------------------	--

Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 17050000000000	84 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (duzentos e quarenta e quatro mil e vinte reais) R\$ 244.020,00
TOTAL R\$	244.020,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de setembro de 2023.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.339 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 02.015 015.15.451.0033.2051 Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 17040000000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 186 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cem mil reais) R\$ 100.000,00
TOTAL R\$	100.000,00
Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:	
02 02.015 015.04.122.0030.1025 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA REFORMA DA UNIDADE 168 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (trinta mil reais) R\$ 30.000,00
Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 17040000000000	169 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (dez mil reais) R\$ 10.000,00
015.04.122.0031.2049 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	MANUTENÇÃO DA FROTA 172 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (sessenta mil reais) R\$ 60.000,00
TOTAL R\$	100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de setembro de 2023.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito
RODRIGO DRABLE COSTA

Vice – Prefeita
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município
RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município
CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Administração e Modernização
do Serviço Público
GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação
MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Ordem Pública
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação
BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvi-
mento Sustentável
VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano
EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana
CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diretor Executivo do FUNDAMP
NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa
MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Es-
goto – SAAE
ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
GABRIEL RAMOS RESENDE

DECRETO Nº 11.338 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
010.04.122.0071.2166	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDR
Cód. Red:	921
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
27040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (oitenta mil reais) R\$ 80.000,00
TOTAL R\$	80.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
010.04.122.0071.2166	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDR
Cód. Red:	137
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (oitenta mil reais) R\$ 80.000,00
TOTAL R\$	80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de setembro de 2023.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.337 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	74
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (duzentos e vinte e dois mil reais) R\$ 222.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0071.2161	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF
Cód. Red:	97
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cem mil reais) R\$ 100.000,00
TOTAL R\$	322.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos da Multa por auto de infração – dívida ativa, código de receita nº 1.9.1.1.01.2.3.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 – Outros recursos não vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023		
Multa por Auto de Infração – Dívida Ativa		
PREVISTA	ARRECADADA	
JANEIRO A AGOSTO/2023	EXCESSO	
0,00	322.757,62	322.757,62

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023 R\$ 0,00
Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2023 R\$ 322.757,62

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo. Tel.: 2106-3533 Impreso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

Valor arrecadado a maior	R\$ 322.757,62
Valor desta suplementação	R\$ 322.000,00
Saldo disponível	R\$ 757,62

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de setembro de 2023.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.336 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	74
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (trezentos e noventa mil reais) R\$ 390.000,00
TOTAL R\$	390.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do Imposto sobre a propriedade territorial urbana – dívida ativa – multas e juros, código de receita nº 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 – Outros recursos não vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023		
IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros		
PREVISTA	ARRECADADA	
JANEIRO A AGOSTO/2023	EXCESSO	
250.000,00	640.717,90	390.717,90
Previsão de arrecadação para o exercício de 2023	R\$ 250.000,00	
Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2023	R\$ 640.717,90	
Valor arrecadado a maior	R\$ 390.717,90	
Valor desta suplementação	R\$ 390.000,00	
Saldo disponível	R\$ 717,90	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de setembro de 2023.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.335 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	74
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (trezentos mil reais) R\$

500.000,00	
Cód. Red:	75
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15010000000000	Outros recursos não vinculados (setecentos mil reais) R\$ 700.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2071	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cód. Red:	883
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão
15001002000000	Despesas com ações e serviços públicos de saúde (um milhão de reais) R\$ 1.000.000,00
TOTAL R\$	2.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do Imposto sobre a Renda – retido na fonte – Trabalho – Principal, código de receita nº 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 – Outros recursos não vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023		
Imposto Sobre a Renda – Trabalho- Principal		
PREVISTA	ARRECADADA	
JANEIRO A AGOSTO/2023	EXCESSO	
11.500.000,00	15.803.060,13	4.303.060,13

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023	R\$ 11.500.000,00
Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2023	R\$ 15.803.060,13
Valor arrecadado a maior	R\$ 4.303.060,13
Valor utilizado pelo decreto nº 11.291/2023.....	R\$ 1.600.000,00
Valor desta suplementação	R\$ 2.200.000,00
Saldo disponível	R\$ 503.060,13

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de setembro de 2023.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.334 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0071.2161	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF
Cód. Red:	89
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cento e vinte mil reais) R\$ 120.000,00
006.28.843.0014.2024	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF
Cód. Red:	100
3.1.90.91.00.00	Sentenças judiciais
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cem mil reais) R\$ 100.000,00
Cód. Red:	102
3.3.90.91.00.00	Sentenças judiciais
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cem mil reais) R\$ 100.000,00
Cód. Red:	103
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (duzentos mil reais) R\$ 200.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red:	882
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão
15001002000000	Despesas com ações e serviços públicos de saúde (quinhentos e oitenta mil reais) R\$ 580.000,00
001.10.302.0036.2071	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cód. Red:	883
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão
15001002000000	Despesas com ações e serviços públicos de saúde (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
TOTAL R\$	1.600.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos da Cota-Parte do IPVA, código de receita nº 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 – Outros recursos não vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023		
COTA – PARTE DO IPVA		
PREVISTA	ARRECADADA	
JANEIRO A AGOSTO/2023	EXCESSO	
15.400.000,00	18.124.468,33	2.724.468,33

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023	R\$ 15.400.000,00
Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2023	R\$ 18.124.468,33
Valor arrecadado a maior	R\$ 2.724.648,33
Valor utilizado pelo decreto nº 11.259/2023	R\$ 1.000.000,00
Valor desta suplementação	R\$ 1.600.000,00
Saldo disponível	R\$ 124.468,33

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de setembro de 2023.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.333 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	922
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil
16600000501000	Transferência de recursos do fnas - proteção social básica (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
Cód. Red:	387
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
16600000501000	Transferência de recursos do fnas - proteção social básica (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais) R\$ 19.950,00
Cód. Red:	388
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
16600000501000	Transferência de recursos do fnas - proteção social básica (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais) R\$ 19.950,00
TOTAL	R\$ 59.900,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos de Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS, código de receita nº 1.3.2.1.01.0.0.06.00.00, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023	
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023	R\$ 30.000,00
Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2023	R\$ 103.055,84
Valor arrecadado a maior	R\$ 73.055,84
Valor desta suplementação	R\$ 59.900,00
Saldo disponível	R\$ 13.155,84

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2023.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.331 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
Cód. Red:	845
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
25010000114000	Recursos não vinculados - funerária (dez mil reais) R\$ 10.000,00
TOTAL R\$	10.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
Cód. Red:	720
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
25010000114000	Recursos não vinculados - funerária (dez mil reais) R\$ 10.000,00
TOTAL R\$	10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de setembro de 2023.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 50

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR o Comitê Municipal de Proteção de Dados (CMPD), com o objetivo de implementar a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), perante a administração pública municipal, composta dos seguintes membros:

Membro: Rodrigo Amorim Camargo – Controlador Geral do Município;
Membro: Leonardo Ramos de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças;
Membro: Gabriel Ramos Resende – Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público;
Membro: Arliedson Teixeira Leopoldino – Assessor do Procurador Geral do Município;
Membro: Diego Soares Gomes – Gerente de Informática.

Art. 2º - DESIGNAR Rodrigo Amorim Camargo – Controlador Geral do Município, como Encarregado de Dados da administração pública municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 DE AGOSTO DE 2023.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS
02 – CONTRATADO: GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GASES MEDICINAIS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6903/2023
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2023
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	494357	RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE 1 METRO CÚBICO Detalhamento: RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE 1 METRO CÚBICO	UNIDADE	IBG	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
2	494358	RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE 3 METRO CÚBICO Detalhamento: RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE 3 METRO CÚBICO	UNIDADE	IBG	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
3	494347	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL 1 METROS CÚBICOS Detalhamento: RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL 1 METROS CÚBICOS	UNIDADE	IBG	250	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00
4	494354	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL 3 METROS CÚBICOS. Detalhamento: RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL 3 METROS CÚBICOS.	UNIDADE	IBG	350	R\$ 120,00	R\$ 42.000,00
TOTAL							R\$ 80.000,00

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 004/2022 –PERÍODO: 12 meses

CREDENCIADO: MARCUS VINICIUS RABELLO REZINDE
SAYMON SOUZA DE TOLEDO

OBJETO: Credenciamento de Profissional Médico Oftalmologista para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO- TERMO DE ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 160/2022

Processo Administrativo /Barra Mansa Nº 9364/2023

Ato: Adesão da ata de registro de preços 188/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 160/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Barra Mansa (órgão gerenciador) e Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa (carona)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP

Fornecedor: BENEDES SOARES BATISTA ME

Valor Total- R\$ 134.399,98 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 34/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E A EMPRESA DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRESTAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 MOTONIVELADORAS (PATROL);
VALOR GLOBAL: R\$ 609.120,00 (SEISCENTOS E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 186;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1075, DE 30/08/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11458/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 017/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GREGOFAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.;
OBJETO: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO BRANCO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.248.536,40 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 877;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 834, DE 15/09/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7624/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022;
PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA A. F. TRANSPORTE SERVIÇOS LOCAÇÕES E VENDAS LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS LEVES TIPO KOMBI;
VALOR GLOBAL: R\$ 95.975,96 (NOVENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 176;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1080, DE 30/08/2023 ;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11601/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022;
PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO LEVE TIPO SEDAN;
VALOR GLOBAL: R\$ 29.387,73 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 176;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1079, DE 30/08/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11602/2022;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2022;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA A. F. TRANSPORTE SERVIÇOS LOCAÇÕES E VENDAS LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
VALOR GLOBAL: R\$ 95.975,96 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 543;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 830, DE 14/09/2023 ;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11595/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 016/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FAGUNDES ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DO COLÉGIO LUIZ AMARAL;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.452.963,40 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E

DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 877;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 837, DE 19/09/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7628/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.085/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIO-LÓGICOS
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ITEM: 03, 04 e 05
VALOR TOTAL: R\$ 594.000,00
EMPRESA: SANTA CASA MISERICÓRDIA BARRA MANSA
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 720.000,00
Barra Mansa, 25 de setembro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.095/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MONTAGEM DE KITS DE HIGIENE BUCAL E PESSOAL, INCLUINDO NECESSAIRE
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ITEM: 04
VALOR TOTAL: R\$ 11.685,00
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME
ITEM: 02, 07 e 08
VALOR TOTAL: R\$ 27.840,00
EMPRESA: LANCE VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ITEM: 03
VALOR TOTAL: R\$ 3.490,00
EMPRESA: DENTAL HIGIX
ITEM: 05
VALOR TOTAL: R\$ 19.885,00
EMPRESA: FARMACIA FACTOR LTDA
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 615,00
EMPRESA: TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA
ITEM: 06
VALOR TOTAL: R\$ 160.925,00
Barra Mansa, 12 de setembro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA n.027/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME
ITEM: 01, 02 e 03
VALOR TOTAL: R\$ 6.679,98
EMPRESA: VEDASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA
ITEM: 04
VALOR TOTAL: R\$ 10.032,36
Barra Mansa, 25 de setembro de 2023.
FANUEL FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA n.026/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA AS CAMPANHAS MENSIS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE, PARA ATENDER OS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

VALOR TOTAL: R\$ 22.095,00
Barra Mansa, 18 de setembro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 50.280,00
Barra Mansa, 18 de setembro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.100/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: D R A VIANA TRESSOLDI
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 183.672,00
Barra Mansa, 21 de setembro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.079/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO, NA MODALIDADE ELETRÔNICA
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
ITEM: 01, 02 e 03
VALOR TOTAL: R\$ 280.368,00
Barra Mansa, 13 de setembro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.082/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GASES MEDICINAIS
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM: 01, 02, 03 e 04
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
Barra Mansa, 12 de setembro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.101/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – RECURSO EMENDA PARLAMENTAR
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social
EMPRESA: DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 2.180,00
EMPRESA: BENEDES SOARES BATISTA
ITEM: 6
VALOR TOTAL: R\$ 797,00
EMPRESA: BRUNO DO CARMO FERREIRA
ITEM: 02, 03, 05, 07 e 08
VALOR TOTAL: R\$ 13.971,84
EMPRESA: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM: 4
 VALOR TOTAL: R\$ 2.480,00
 Barra Mansa, 25 de setembro de 2023.
 FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
 Secretário Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 094/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
 EMPRESA: DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 ITEM: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 22, 25, 27 e 28
 VALOR TOTAL: R\$ 35.282,69
 EMPRESA: COSTA & SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA
 ITEM: 04, 05, 24, 26 e 29
 VALOR TOTAL: R\$ 7.290,00
 Barra Mansa, 11 de setembro de 2023.
 SÉRGIO GOMES DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2023
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS
 SECRETARIA: Fundo Municipal de Saúde
 EMPRESA: DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA
 ITEM: 01
 VALOR TOTAL: R\$ 71.869,04
 Barra Mansa, 06 de setembro de 2023.
 SERGIO GOMES
 Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 030/2023 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO, o julgamento em 1ª Instância Administrativa dos litígios tributários instaurados face a Secretaria Municipal de Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR para julgar em Primeira Instância Administrativa, os litígios tributários instaurados contra a Secretaria Municipal de Finanças, os seguintes servidores:

- I. PEDRO MASSENA MELLO GOMES, Matr. 700596, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Município de Barra Mansa, para julgar os litígios tributários, referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- II. JULIANO EVANGELISTA ALVES, Matr. 17.772. Gerente de Atendimento e Arrecadação – SMF, para julgar os litígios tributários, referentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos a Qualquer Título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;
- III. DAVID OLIVEIRA CUSTÓDIO, Matr. 15.593. Gerente de Cadastro Mobiliário – SMF, para julgar os litígios tributários, referentes as Taxas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de setembro de 2023.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 027/2023 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de uma Comissão de Contatação para avaliação das propostas constantes no processo de licitação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de software de inteligência, gestão de dados, informações e automação de comunicação.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR para compor a Comissão de Contratação os seguintes nomes abaixo relacionados:

- I- ERICK AUGUSTO FERRAZ, Coordenador de Fiscalização Tributária, membro Presidente, Matrícula: 700595.
- II- FABIANO BIOLCHINI CAMARINHO JUSTO, Coordenado de Atividades Imobiliárias, Matrícula: 17773.
- III- IVANILDO AMANTE, Gerente de Cadastro Imobiliário, Matrícula: 4059.
- IV- DIEGO SOARES GOMES, Gerente de Informática – SMA, Matrícula: 17773.
- V- DANIELE DA SILVA DUARTE, Agente Administrativo, Matrícula: 16137.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de agosto de 2023.
 LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 028/2023 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor, DIEGO SOARES GOMES matrícula: 17.753 como gestor e o servidor IVANILDO AMANTE matrícula: 4059, o servidor FABIANO BIOLCHINI CAMARINHO JUSTO matrícula: 17773, o servidor ERICK AUGUSTO FERRAZ matrícula: 700595 e a servidora DANIELE DA SILVA DUARTE matrícula: 16137, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 4568/2023, que trata de Contratação de Empresa para Prestação de Serviço e Fornecimento de Software de Inteligência e Gestão de Dados e Informações e Automação de Comunicação, que tem como objetivo a Otimização de Dados Cadastrais Municipais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de agosto de 2023.
 LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 029/2023 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER adiantamento, ao servidor LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, mat: 17.724, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir gastos com Serviços de Terceiros e Materiais de Consumos Urgentes.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de setembro de 2023.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 002, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº 1234 da Receita Federal do Brasil, que trata da obrigatoriedade da retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações.

CONSIDERANDO ainda a alteração promovida na Instrução Normativa Nº 1234 da Receita Federal do Brasil pela Instrução Normativa Nº 2145 da Receita Federal do Brasil de 26 de junho de 2023, que incluiu o art. 2º - A referida instrução, ampliando a abrangência do dispositivo.

RESOLVE

Art. 1º- Todos os fornecedores de bens e serviços ao Município de Barra Mansa - RJ, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme disposto na Instrução Normativa Nº 1234 da Receita Federal do Brasil e suas alterações, a qual segue anexa à presente portaria para publicação.

Art. 2º- Eventuais alterações futuras do texto da Instrução Normativa Nº 1234 da Receita Federal do Brasil terão vigência imediata sobre os Fornecedores de Bens e Serviços a este Município, independentemente de ratificação, naquilo em que forem expressamente aplicáveis.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Setembro de 2023. Notifiquem-se os interessados.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ, 21 de setembro de 2023.
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 220 - GFT-2023

PROCESSO: 16336/2017

LANÇAMENTO Nº 118152591 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: LÍCIA MAGNA DA SILVEIRA SOUZA CPF: 046.426.347-62

INSC. MUN. 225245 Área construída: 68,83 m² - Padrão: LOJA / POPULAR

Base de cálculo: R\$ 17.506,91 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 875,35 (Oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 16336/2017 de 13 de dezembro de 2017. Das Rotinas Tributárias/Auto de Embargo com requerimento formulado por: LÍCIAMAGNADASILVEIRASOUZA, CPF: 046.426.347-62 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 22 de setembro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 22 de setembro de 2023.
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 221 - GFT-2023

PROCESSO: 5766/2022

LANÇAMENTO Nº 118149976 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: DANIEL SEVERIANO DE AGUIAR CPF: 470.024.687-15

INSC. MUN. 224286 Área construída: 160,85 m² - Padrão: CASA / MÉDIO

Base de cálculo: R\$ 114.279,10 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 5.713,95 (Cinco mil setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 5766/2022 de 02 de maio de 2022. Das Rotinas Tributárias/ Revisão de IPTU com requerimento formulado por: DANIEL SEVERIANO DE AGUIAR, CPF: 470.024.687-15 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 22 de setembro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 22 de setembro de 2023.
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
Fundo Municipal de Educação
Gerência de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS EDUCAÇÃO – AGOSTO/2023	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 01,08,09,10,15,18,22,29 e 30/08/2023.	8.378.417,66
Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAF	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 31/08/2023	1.070.684,42
Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAR	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 31/08/2023	213.658,74
Transferência da UNIÃO	
FNDE - Salário Educação c/c - 672003-7, dia 18/08/2023	971.014,41
Transferência da UNIÃO	
FNDE - PNATE c/c 58.215-8	0,00
Transferência da UNIÃO	
FNDE - PNAE c/c 59.703-1, dia 14/08/2023	352.599,20
TOTAL	10.986.374,43

Adriana Faria Martins Beraldo
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ 058775/0-6
Matrícula: 18078



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

Portaria nº 058/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor ELIAS BARBOSA ROMEIRO, matrícula nº 18022-1, como GESTOR do Processo Administrativo nº 947/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 26 de setembro de 2023.
Bruno Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 057/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor ELIAS BARBOSA ROMEIRO, matrícula nº 18022-1, como GESTOR do Processo Administrativo nº 973/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 25 de setembro de 2023.
Bruno Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Leiloeira Pública Oficial
Sandra Regina Sevidanes
Matrícula 165 – JUCERJA

Leilão presencial e online 09/2023: a ser realizado em 10/10/2023, às 10:00h, veículos conservados e sucatas inservíveis, Estrada Governador Chagas Freitas, nº 2.700, CEP 27.351-720 – Colônia – Barra Mansa – RJ (Salão de Festas – Joana Reis Buffet). Descrição detalhada e termo de condições do leilão em www.eblonline.com.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA nº. 117/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor SILVIA MARIA ALVES RIBEIRO inscrito no CPF nº. 498.358.237-15, matrícula nº. 18019-1, como Gestor de Contratos e o servidor, CÁTIA BATISTA DE SOUZA, CPF: 008.703.917-63 matrícula nº 17.909, como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº. 8633/2023

- Pagamento de Aquisição de Materiais de Construção

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 21 de setembro de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 116/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor SILVIA MARIA ALVES RIBEIRO inscrito no CPF nº. 498.358.237-15, matrícula nº. 18019-1, como Gestor de Contratos e o servidor, CÁTIA BATISTA DE SOUZA, CPF: 008.703.917-63 matrícula nº 17.909, como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº. 8628/2023

- Pagamento de Aquisição de Materiais de Construção

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 21 de setembro de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 115/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 101.176.467-57 matrícula nº 18.149, como Gestor de Contratos e o servidor THIAGO GOMES FELIX, CPF: 024.556.825-80 matrícula nº 29.132, como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº 8899/2023

- Pagamento de Serviços de Locação de Impressoras

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 21 de setembro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 049/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: RENOVAÇÃO E O REEQUILÍBRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA;
VALOR GLOBAL: R\$ 684.927,36 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 740;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 750, DE 16/05/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5437/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.936.266,55 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 740;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 755, DE 17/05/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6499/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA INSTITUTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMERA HIPERBÁRICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 433.333,33 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO: 05 (CINCO) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 226;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1387, DE 18/08/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7124/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PLGA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE RETINA, CÔRNEA E ESTRABISMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 700.777,12 (SETECENTOS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 226;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1396, DE 21/08/2023 ;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7903/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA JMT 100 TELECOM – TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.964,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 714;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1340, DE 07/08/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6832/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 064/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DA DEMANDA EXCEDENTE AO PLANO OPERATIVO ANUAL – POA, REFERENTE AS INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 855;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1399, DE 23/08/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7768/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: ADIÇÃO DE VALOR AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.291.153,44 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 912;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1528, DE 21/09/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9766/2023.

ERRATA

NAPUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2023 CREDENCIAMENTO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, E A PROFISSIONAL MICHELE OLIVEIRA JULIÃO DE PAULO; PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1368) EM 04/08/2023, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL MICHELE OLIVEIRA JULIÃO DE PAULO;

LEIA-SE:

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL MICHELE OLIVEIRA JULIÃO DE PAULA;

ERRATA

NAPUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2023 CREDENCIAMENTO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, E A PROFISSIONAL MARCELLY ROCHA SAMUEL; PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1369) EM 11/08/2023, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

LEIA-SE:

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 047/2023 CREDENCIAMENTO;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE/SMS E A PROFISSIONAL LAÍS TUPINAMBÁ SALLES;
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO PARA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGISTA PARA O SUS;
 VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 712;
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1167, DE 14/07/2023;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6956/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 065/2023;
 PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL FERNANDA LUCIA DA SILVA MAGALHAES ESTEVES DE ALMEIDA;
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGO PARA O SUS;
 VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA SENTAVOS);
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 712;
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1406, DE 24/08/2023;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8010/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023;
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA; FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 OBJETO: ADIÇÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 001/2023, PARA REPASSE DE VALORES REFERENTE AO PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM;
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 914;
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1527, DE 21/09/2023;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2491/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018;
 PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO;
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 OBJETO: ADIÇÃO DE VALOR AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, PARA PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM;
 VALOR GLOBAL: R\$ 333.511,52 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 913;
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1560, DE 26/09/2023;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9784/2023;

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA SOLAR AUDINFO INFORMÁTICA LTDA; PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1365) EM 11/08/2023, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.271.894,32 (SETE MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES;

LEIA-SE:
 VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 75.480,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS);
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 08480/2023, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Polissonografia em favor da associada Lenilsa Lima Silva Campos, a serem fornecidos por: ELETRONEURODIAGNÓSTICO DE VOLTAREDONDALIMITADA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 21 de agosto de 2023.
 Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras do FUNDAMP

AO
 SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 21 de agosto de 2023.
 Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 057/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Carmélia Peres da Silva MAT.11749da FundaçãoCultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº9627/2023, referente a Contratação da empresa Associação Interior Brasil.
 Barra Mansa, 26 de setembro de 2023.

Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 056/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite MAT.0055 da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº9825/2023, referente a Contratação de empresa para fornecimento de Buffet.

Barra Mansa, 22 de setembro de 2023.
Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO CONTRATO N. 051/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Atitude Assessoria Ambiental LTDA;
03 – OBJETO: Serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU) e coleta de resíduos de serviços de saúde (RSS);
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei Federal n. 8666/1993 e posteriores alterações;
05 – DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de setembro de 2023;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 7.663.802,88 (sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4276/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 052/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: R De Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Móveis;
03 – OBJETO: Serviços de manutenção em roçadeira;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, 6.002/2009 e Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 19/09/2023 e término em 19/09/2024;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1992/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N. 016/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, SAAE/BM RE-TIFICA a publicação de extrato do Contrato n. 016/2023 realizado no dia 15/09/2023.

Onde se lê:

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 01/02/2023 a 01/02/2024;

Leia-se:

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 01/09/2023 a 01/09/2024;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 203/2023

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 173/2023 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL à servidora Sra. ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO BENEDITO COSTA.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo

Administrativo n.º 2023.04.18989P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 173/2023 que concedeu benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL à servidora Sra. ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO BENEDITO COSTA, efetiva no cargo de Professora, matrícula 138051, Nível “22”, Referência “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 3.974,22 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 1.558,52
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “B” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 233,78
ATS (35%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R\$ 545,48
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15º, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da E.C. 41/03	R\$ 1.480,59
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 155,85
TOTAL		R\$ 3.974,22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 13 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 204/2023

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 065/FPS que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora REGINA DALVA MELO VIEIRA.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 13.755/97 e 2021.37.500187PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 1º, inciso III, alínea “D” da Lei Municipal nº 2.893 de 21/11/96 e Art. 40, inciso III, alínea “B” da Constituição Federal e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0011697-70.2015.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 065/FPS, que retificou a que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora REGINA DALVA MELO VIEIRA, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1807, Nível “22”, Referência “08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 3.945,81 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 2.210,28
Adicional por Tempo de Serviço - ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 911,72
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 331,54
Extra Classe	Art. 24, inciso III, alínea “a” da Lei 2116/87 c/c art. 1º da Lei Municipal nº 2789/95	R\$ 104,00
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000 e PJ: 0011697-70.2015.8.19.0007	R\$ 319,11
ADI FG-3 GRAT. (20%)	Art. 37 da Lei 1.718/83 c/c a nova redação da Lei 2.939/97	R\$ 69,16
TOTAL		R\$ 3.945,81

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 14 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 205/2023

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. JOZANI DE FÁTIMA VITORINO.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.18969P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. JOZANI DE FÁTIMA VITORINO efetiva no cargo de Bibliotecária, matrícula 101226, Nível “08”, Referência “14”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 2.829,77 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 660,00
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da lei 2599/93 e/c Art. 1º, da lei 4272/2014	R\$ 66,00
Nível Universitário 10%	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 132,00
FGDA D INC	Art. 37º da Lei 1718/83 com nova redação da Lei 2939/97 e/c Art. 16, III, §4º e 5º da Lei 3965/2011	R\$ 651,77
TOTAL:		R\$2.829,77

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 14 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 206/2023

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 116/2015 que retificou o benefício que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ANGELA LUCIA DE OLIVEIRA.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2015.04.10493P e 2021.37.100046PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº 41/2003 e Art. 40 §5º Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 33 e 58 da Lei nº 3.965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0003757-49.2018.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 116/2015, que retificou o benefício que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. ANGELA LUCIA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 4963, referência “15” e nível “22” com proventos correspondentes à R\$ 4.999,29 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 2º da Lei 11738/2008 e PJ: 0003757-49.2018.8.19.0007	R\$ 1.922,81
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 865,26
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 192,28
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 e/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 288,42
REG. DE CLASSE (90%)	Art. 1º, inciso III, Alínea “A” da Lei nº 2.789/95	R\$ 1.730,52
TOTAL		R\$ 4.999,29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 207/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003, à servidora Sra. MARILZA AMARAL JACINTHO.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.02.20049P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003, à servidora Sra. MARILZA AMARAL JACINTHO, efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 11732/1, Nível “C”, Referência “02”, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com proventos correspondentes à R\$ 1.320,00 (HUM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 208/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003, ao servidor Sr. JOSÉ BENEDITO DA CUNHA.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.02.19036P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003, ao servidor Sr. JOSÉ BENEDITO DA CUNHA, efetivo no cargo de Carpinteiro, matrícula nº 5300161, Nível “08”, Referência “08”, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos correspondentes à R\$ 1.320,00 (HUM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 210/2023

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 084/2010 que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora REGINA DALVA MELO VIEIRA.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2010.04.0017P e 2021.37.500187PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 e artigo 54, incisos I, II, III, IV e V da Lei nº 3545/2005, que rege a Previdência Municipal e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0011697-70.2015.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 084/2010 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora REGINA DALVA MELO VIEIRA, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 100904, Nível “20”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 5.351,68 (CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5083/2023	R\$ 2.210,28
Adicional por Tempo de Serviço - ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 e PJ: 0011697-70.2015.8.19.0007	R\$ 1.278,03
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea “D” da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 442,05
Extra Classe	Art. 24, inciso III, alínea “a” da Lei 2116/87 c/c art. 1º da Lei Municipal nº 2789/95	R\$ 117,00
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, Inciso II, da Lei nº 2115/87, c/c o Art. 34º da Lei nº 1718/83 e PJ: 0011697-70.2015.8.19.0007	R\$ 958,52
ADI FG-I GRAT.	Art. 37 da Lei 1.718/83 c/c a nova redação da Lei 2.790/95	R\$ 345,80
TOTAL		R\$ 5.351,68

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 211/2023

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ANGELA MARIA ALVES.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023.04.20051P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ANGELA MARIA ALVES efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 109411, Nível “06”, Referência “12”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 2.054,12 (DOIS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 660,00
Lei 2829/96 AD SVA E	Art. 1º da Lei 2829/96 e Art. 1º da Lei 2849/96 c/c Art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 74,12
TOTAL:		R\$2.054,12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 212/2023

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a servidora REGINA CELIA GOMES.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023.01.20038P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º, I, da Lei Complementar 152/2015 e Art. 40 § 1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a servidora REGINA CELIA GOMES efetiva no cargo de ENFERMEIRA, matrícula 109881, Nível “18”, Referência “14”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 2.240,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 215/2023

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 386/SMA/1994 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARLENE DE MELO FARIA.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4863/94-5 e 2018.37.400228PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 68º, Inciso III, parágrafo único da Lei 1.718/83 e Art. 40º, Inciso III, Letra “B” da Constituição Federal, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 016391-14.2017.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 386/SMA/1994 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARLENE DE MELO FARIA, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 720, referência “11” e nível “22” com proventos correspondentes à R\$ 6.010,36 (SEIS MIL E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (20 hrs semanais)	Art. 2º da Lei 11738/2008 e PJ: 016391-14.2017.8.19.0007	R\$ 2.210,27
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.416,16
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 495,65
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea "B" da Lei 2625/93	R\$ 331,54
FGD B	Art. 37º da Lei nº 1.718/83 com nova redação dada pela Lei nº 2.939/97	R\$ 1.330,15
EXTRA CLASSE	Art. 1º Inciso III, Alínea "C" da Lei 2789/95 e/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 226,59
TOTAL		R\$ 6.010,36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 217/2023

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 024/SMA que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. HELOISA HELENA ANTONIO."

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.035/2002 e 2021.37.200046PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos termos da Alínea "B", Incisos I, II, III § 4º do Art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0012181-12.2020.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 024/SMA, que retificou a que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. HELOISA HELENA ANTONIO, efetiva no cargo de Orientadora Pedagógica, matrícula 101119, Nível "20", Referência "VI", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 7.901,70 (SETE MIL NOVECENTOS E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (65% do Piso)	Art. 2º da Lei 11738/2008 e PJ: 0012181-12.2020.8.19.0007	R\$ 2.873,35
ADIC. ESPECIAL (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea "D" da Lei nº 2625/93 e/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 574,67
ATS (35%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.005,67
GRAT. ESP. EDUCAÇÃO (95%)	Art. 15º, inciso II, da Lei 4468/2015	R\$ 2.729,68
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, Inciso II, da Lei nº 2115/87, e/c o Art. 34º da Lei nº 1718/83	R\$ 718,33
TOTAL		R\$ 7.901,70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 218/2023

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 175/2022 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. IZABEL CRISTINA CAMPOS DE SIQUEIRA."

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18689P e 05658/2014, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0006581-54.2013.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 175/2022 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. IZABEL CRISTINA CAMPOS DE SIQUEIRA efetiva no cargo de Orientadora Educacional, matrícula 101150, Nível "27", Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 7.812,64 (SETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 2.025,97
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.975,32
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso I, alínea "A" da Lei nº 2625/93 e/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 405,19
Orientadora Educacional INC (95%)	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97 e/c Art. 16, inciso III, § 4º e 5º da Lei 3965/11	R\$ 1.924,67
Nível Universitário (25%)	Art. 1º, § 1º da Lei 2885/96 e/c Art. 2º da Lei 2938/97 e PJ: 0006581-54.2013.8.19.0007	R\$ 1.481,49
TOTAL		R\$ 7.812,64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 220/2023

"Dispõe sobre a concessão da PENSÃO POR MORTE ao beneficiário Sr. PEDRO MARCOS PEREIRA."

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte nº 2023.07.20042P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso II, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, II da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. PEDRO MARCOS PEREIRA, na qualidade de cônjuge da falecida servidora Sra. ELISÂNGELA DE CÁSSIA CARVALHO PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Recreação, matrícula 15245, Nível "07", Referência "03", lotada a época na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2023, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5061, DE 26 DE julho DE 2023.

Ementa: Fica proibida a ministração de medicamentos e/ou similares dentro das instituições de ensino do município de Barra Mansa pelos profissionais da Educação, que nelas atuem, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica proibida a ministração de medicamentos e/ou similares dentro das instituições de ensino do município de Barra Mansa pelos profissionais da Educação que nelas atuem. Parágrafo único – É de competência legal a ministração de medicamentos por profissionais de Enfermagem, conforme Lei nº 7.498 de 25/07/1986 – COFEN (Conselho Federal de Enfermagem).

Art. 2º - É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis pela criança e/ou adolescente a ministração de medicamentos e/ou similares em ambiente escolar.

I – Os pais e/ou responsáveis terão livre acesso à instituição de ensino para este fim, desde que devidamente alinhados com a direção desta.

II – Caberá, aos pais e/ou responsáveis, apresentar a receita atualizada com a prescrição médica para a direção da instituição de ensino.

III – Toda a documentação referente à ministração de medicamento dentro da instituição de ensino deverá ser arquivada na pasta individual da criança e/ou do adolescente.

IV – Os pais e/ou responsáveis, que não se sentirem seguros em ministrar a medicação, poderão retirar a criança e/ou adolescente do ambiente escolar, alinhados com a direção, sem prejuízos para o mesmo e levá-lo a uma Unidade de Saúde para que receba a medicação de forma adequada.

V – Na impossibilidade de tal ação ser executada pelos pais e/ou responsáveis, poderão indicar uma pessoa de sua confiança, sem vínculo com a instituição de ensino, para ministrar o medicamento. A pessoa indicada deverá:

a- preencher e assinar, juntamente com todos os envolvidos no processo, o documento autorizativo (Anexo I);

b- anexar cópia de seu RG e CPF.

Art. 3º - O procedimento de automedicação de adolescente em ambiente escolar, caso ocorra, é de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.

Art. 4º - O transporte e a conservação de medicamento a ser ministrado é de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis, bem como da pessoa indicada por estes.

Art. 5º - O planejamento do atendimento de criança e/ou adolescente em ambiente escolar por profissionais de enfermagem fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 DE julho DE 2023.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CABEÇALHO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO I

DOCUMENTO AUTORIZATIVO DA PESSOA INDICADA PELOS RESPONSÁVEIS A MINISTRAR
MEDICAMENTO AO ALUNO/CRIANÇA, DENTRO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Eu _____ pai(mãe), RG _____
_____ responsável pelo (a) aluno (a)
_____, nascido (a) em ____/____/____, filho de
_____ e de _____ natural de
_____ Estado _____, matriculado na Educação Infantil,
creche () ou Pré-escola (), ou no ano do Ensino Fundamental, nesta instituição de ensino, no período
da _____, turma _____, no ano de
_____, **autorizo** o (a) senhor (a)
_____, grau de parentesco
_____ residente à rua, nº, complemento _____
_____, bairro _____, cidade
e _____, CEP _____, telefones: _____
_____, e-mail _____, RG _____, CPF _____
_____, para ministrar ao (à) meu (minha) filho (a) o medicamento abaixo
relacionado, conforme prescrição médica anexa.

Medicamento:

Horário:

Dosagem:

Período:

Assinaturas:

Pai/Responsável _____

Pessoa autorizada _____

Professor(a) do (a) aluno (a) _____

Diretor (a) da Instituição _____

responsável : Dr. (a) _____

Médico

Barra Mansa, ____ de _____ de _____

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br